



PORTARIA N°009/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DESIGNADA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE FÉRRER – IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°724/2004;

Resolve:

Art. 1º – Conceder Pensão por Morte a contar de 07 de julho de 2022 o Beneficiário: Maria Neide Gomes Costa da Silva , esposa do ex-servidor inativo Cícero Taveira da Silva - Vigia, Classe I, Faixa G, matrícula n° 10042-1, falecido em 07/07/2022, Nos termos do Art.40, §7º, inciso I da constituição Federal, redação dada pela ECF 41/2003, c/c os arts.10, inciso I, 57 e 58, inciso I e 59 da Lei Municipal n° 724/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 07/07/2022 e retificam a portaria 003/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Vicente Férrer, 28 de junho de 2023.

**Eldelita de Fátima Borba de Moura
Diretora Presidente - designada**